



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

contratação de empresa especializada no fornecimento de uniforme escolar para o ano letivo de 2026, dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal de aurora do para

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda apresentada pela secretaria municipal de educação, a contratação exposta do objeto a seguir desse termo de referência se faz necessária tendo em vista a organização das escolas e vida acadêmica dos alunos nas escolas pertencentes a esta municipalidade a fim de proporcionar uma vestimenta uniforme e um maior conforto aos alunos.

Tendo em vista a consideração feita pela secretaria municipal de educação requisitante justificando proporcionar maior integração entre os alunos, o fortalecimento da cidadania, a garantia da isonomia e facilitar a identificação, garantindo desta forma a segurança dos mesmos. Há outras razões ulteriores, relacionadas ao uso do uniforme escolar, razões estas intrínsecas ao papel da escola na sociedade atual, bem como: A padronização da vestimenta garante a segurança dos alunos, preservando a integridade, resgatando valores, muitas vezes, nessa idade, a criança não tem discernimento para escolher a roupa adequada. Inibindo o consumismo, pois quando o uso do uniforme não é padronizado as crianças podem ser expostas precocemente a valores consumistas e distorcidos. Em casos extremos, isso pode reforçar sentimentos de inferioridade e a baixa autoestima. Compreendemos que nossas crianças são vítimas de uma cultura midiática. Favorece a isonomia, pois oferece pouco risco de comparação entre as crianças, diminui a ostentação e deixa o aluno com o menor poder aquisitivo em pé de igualdade diante do grupo, equilibrando as diferenças sociais. Ele é prorrogado para todos os tipos de corpos e evita comparações entre crianças. Isso diminui até o risco de bullying. Viabiliza a segurança na hora de desenvolver aulas de educação física. Assim proporciona disciplina, uma vez que o uniforme ajuda na assimilação de normas e regras, contribuindo com o aprendizado de normas e regras, contribuindo com aprendizado da organização,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

indispensáveis para o desenvolvimento dos alunos. Confere responsabilidade, já que evita que a sala de aula se transforme em um local multicolorido que chame a atenção pelas roupas e não pelo conteúdo. Proporciona ao aluno o sentimento de pertença, que faz parte ativa do grupo, favorecendo o desenvolvimento da parte social dos alunos. Com efeito, podemos verificar que o uniforme escolar para a prática esportiva é um instrumento que colabora sob aspectos significativos, para formação dos alunos da prefeitura de Aurora do Pará, favorecendo o desenvolvimento integral dos mesmos legitimando um dos principais papéis na escola em complemento feito pela secretaria municipal de educação, a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de uniformes escolares, estojos e mochilas, garantirá a padronização contribuindo para a organização, seriedade, transmitindo assim a identidade visual da escola.

Dessa forma, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a continuidade dos serviços desta municipalidade. Proporcionando assim a continuidades e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao município.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

Secretaria de educação, fez o levantamento de suas respectivas com projeção para o início do ano letivo de 2026. E levando em consideração as matrículas e matriculas de alunos novos, isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do levantamento de acordo com o utilizado no processo anterior, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

Considerando que as aulas iniciam em fevereiro de 2026, e os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, a compra deverá ser realizada até fevereiro de 2026.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

A previsão de que os serviços se iniciem em maio de 2024, o valor estimativo da contratação é R\$ 306.250,00 (trezentos e seis mil duzentos e cinquenta reais)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 05 de janeiro de 2026.

Clara Regina Sales Dias
Secretária Municipal de Educação
SOLICITANTE DA DEMANDA